



Poder Judiciário

Comarca de Iporá

Estado de Goiás

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS: 5460391-28.2025.8.09.0077

Mandado Nº 6614400

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Iporá, Estado de Goiás, da ação de **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial**, requerida por **Alison Paulino Teixeira, do espólio de Ezio Ferreira De Moraes**, em diligência dirige-me ao endereço mencionado no mandado, e eis sendo, **após vistoria**, passo a fornecer o seguinte laudo:

Um lote terreno urbano de nº 12 (doze), da quadra nº 123 (cento e vinte e três), na Av. Mato Grosso, no Bairro Mato Grosso., nesta cidade, com uma área total de 228,00m², com benfeitoria de uma casa residencial (barracão), contendo quatro cômodos, sendo uma cozinha, dois quartos e um banheiro e uma área na frente, feita de tijolo comum, coberta com telhas plan, piso em cerâmico, construção simples tipo barracão, forrada e pintada, construído parte na divisa do lote, com instalação hidráulica e elétrica, onde as divisas e confrontações se acha na matrícula nº18.929, livro 2-93, fls-172 do CRI desta cidade, estando o imóvel em razoável estado de conservação, conforme (foto em anexo).

O método utilizado para avaliação do imóvel descrito foi o método do Princípio da Finalidade e Comparativo de imóveis comercializados recentemente nas proximidades, baseado nos aspectos de valor de mercado, localização, área, descrição, especificações e consultas com corretores de imóveis desta cidade é que avalio o imóvel em R\$170.000,00(cento e setenta mil reais)

Importa a presente avaliação do bem acima descrito no valor total de R\$170.000,00(cento e setenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

IporáGO, 30 de janeiro de 2026

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Oficial de Justiça/Avaliador